



# RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIs)

Com o aumento da expectativa de vida e a reduzida atenção dos órgãos de saúde à prevenção de doenças, cresce, a cada dia, o número de instituições especializadas na assistência ao idoso, e é comum encontrarmos, nessas instituições, patologias como excesso de peso, desnutrição, diabetes, hipertensão, sequelas de ACV (com necessidade de alimentação pastosa ou por sonda), Alzheimer, Parkinson, além de outras demências comuns na idade avançada. Assim, o acompanhamento nutricional desses idosos- assim como a capacitação dos colaboradores da cozinha- é de fundamental importância para proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida.

**Com experiência de 10 anos, o trabalho da nutricionista Melissa vai do acompanhamento nutricional até a execução de normas de segurança alimentar. Segue, abaixo, as atividades do nutricionista de acordo com a RESOLUÇÃO CFN N° 380/2005:**

- Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos clientes/pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição;
- Elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
- Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;
- Registrar, em prontuário do cliente/paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo Serviço e aprovado pela Instituição;
- Promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes;
- Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas;
- Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética;
- Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;
- Encaminhar aos profissionais habilitados os clientes/pacientes sob sua responsabilidade profissional, quando identificar que as atividades demandadas para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas;
- Solicitar exames laboratoriais necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional do cliente/paciente;
- Prescrever suplementos nutricionais bem como alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente, quando necessários à complementação da dieta;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;
- Planejar, implantar e coordenar a UAN de acordo com as atribuições estabelecidas para a área de alimentação coletiva.